



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2199 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVA ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na 6ª Reunião Ordinária do CODEMA – Ijaci-MG, realizada em 26 de outubro de 2023, foi deliberado a revisão de cláusulas do regimento interno,

CONSIDERANDO o ofício 22/2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações no Regimento interno do CODEMA – Ijaci-MG, que passará a vigorar com a redação constante do anexo único do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nº 1.941/2022.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 13 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal